



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL N.º 073/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 28 de maio de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil, setecentos reais).

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7641/iSD0nubHsRCwudUpB_xLiusDe10irBg6.pdf